



Ata da **SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Sétimo Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura, realizada no dia dois de março de dois mil e vinte.

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (02/03/2020), precisamente às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em **Sessão Ordinária** a Câmara Municipal de Manacapuru, no plenário Cristóvão Nunes Mendes, Palácio Edmilton Maddy, em sua sede própria, na Av. Eduardo Ribeiro, nº 1161 – centro, Manacapuru, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador **Sassá Jefferson**, secretariado pelo vereador **Tchuco Benício**. **PRESENTES**, os Vereadores: (01) *Alex Bezerra*; (03) *Francisco Coelho da Silva*; (04) *Sassá Jefferson*; (05) *Junior de Paula*; (06) *Charlinho*; (09) *Tchuco Benício*; (10) *Natanael Nogueira*; (11) *Paulo da Silva Teixeira*; (12) *Sérgio Ferreira*; (14) *Robson Nogueira*; (15) *Valciléia*. **AUSENTES**, Vereadores: (02) *Francisca Coroca*; (07) *Dr. Léo*; (08) *Lindynês Leite*; (13) *Pedro Henrique*. O vereador *José Luís Maciel de Oliveira*; encontra-se de Licença para desempenhar Cargo Público em Comissão de Secretário Municipal de Governo (Decreto Nº 3231/2019). **Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus**, o Presidente **declarou** aberta a reunião. Ato seguinte o secretário, fez a leitura do texto da Bíblia Sagrada, Filipenses 4, 4-7 (Decreto Legislativo nº 003/1994). O **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, pôs em votação as Atas da Sessão Ordinária dos dias 17, 18 e 19/12/2019, aprovada por unanimidade, sem alteração. Dando seguimento, o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson** passou os trabalhos para leitura dos **EXPEDIENTES RECEBIDOS**: Ofício nº 003/2020/AJ/PMM – encaminhando leis municipais 761 e 762/2020; Ofício nº 142/2020/SEMED; Ofício Circular nº 002/2020/UEA/MPU; Ofício nº 68/2020/ECP-TCE; Ofício Circular nº 001/2020/OUVIDORIA. **EXPEDIENTES EXPEDIDOS**: Projeto de Lei Municipal nº 028/2020, de autoria do Vereador TCHUCO BENÍCIO “Dispõe sobre a oficialidade da Libras - Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 029/2020, de autoria do Vereador JÚNIOR DE PAULA “Institui o Programa Escola contra a Alienação Parental no âmbito do Município de Manacapuru.”; Projeto de Lei Municipal nº 030/2020, de autoria do Vereador JÚNIOR DE PAULA “Institui a Carteira Municipal de Saúde da Mulher.”; Projeto de Lei Municipal nº 031/2020, de autoria do Vereador JÚNIOR DE PAULA “Dispõem sobre a proibição do corte do fornecimento de Energia Elétrica na Cidade de Manacapuru, sem a presença de algum morador da residência.”; Projeto de Lei Municipal nº 032/2020, de autoria do Vereador JÚNIOR DE PAULA “Institui diretrizes para a conscientização da população sobre a Síndrome Alcoólica Fetal SAF e dá outras providências.”; Projeto de Lei Municipal nº 033/2020, de autoria do Vereador JÚNIOR DE PAULA “Institui a Política de Mobilidade Sustentável e Incentivo ao uso de Bicicleta”; Requerimentos Nºs 178, 179, 180, 181, 194/2020, do Vereador JÚNIOR DE PAULA, solicitando: tapa buraco na Rua Jerusalém - Vale Verde. Tapa buraco na Rua Pedro Rattes - Nova Manacá. Tapa buraco na Rua Ângelus Figueira - Nova Manacá. Tapa buraco na Rua Cleto Barroso - Aparecida. Tapa buraco na Rua Pastor José Pereira - Liberdade. Requerimento Nº 220/2020, da Vereadora VALCILÉIA MACIEL, solicitando iluminação pública no beco Ezanor Atayde - São José. Requerimentos Nºs 221 e 222/2020, do Vereador SÉRGIO FERREIRA, solicitando: serviço de um calçadão em frente à Escola EMEF Henoch da Silva Reis - União. Implantação de uma tampa de bueiro para a Rua Miriti com a Rua Ângelus Figueira - Correnteza. Requerimentos Nºs 223, 224 e 225/2020, do Vereador TCHUCO BENÍCIO, solicitando: construção de meio fio na Rua Nova Vitória - Liberdade. Limpeza na infraestrutura da rede de esgoto da Rua Nova Vitória - Liberdade. Retirada de entulhos da Rua Nova Vitória - Liberdade. Requerimento Nº 226/2020, do Vereador CHARLINHO, solicitando: sinalização dos quebra-molas na Vila de Bela Vista. Requerimentos Nºs 227, 228, 229, 230 e 244/2020, do Vereador ROBSON NOGUEIRA, solicitando: Iluminação pública na Rua 01 - Loteamento Dona Eli. Posteamto e iluminação pública na Rua José Gadelha - Terra Preta.



Pavimentação asfáltica e rede de esgoto na Rua José Gadelha - Terra Preta. Pavimentação asfáltica, calçamento e meio fio no beco Beatriz Xavier - Correnteza. Informações sobre o que foi realizado com os recursos do Fundo de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviço e Interiorização do Desenvolvimento do Estado do Amazonas - FTI, que foi repassado no total de R\$ 2.560.572,87 para investimentos na saúde do município de Manacapuru, comprovante dos gastos e que benefícios foram feitos com estes valores? Requerimentos N°s 231, 232, 233, 234 e 235/2020, do Vereador ALEX BEZERRA, solicitando: serviços de capina e limpeza no beco São José, ao lado da Vila Tradicional - São José. Iluminação pública nas proximidades da ponte Olívia Campos na Rua Joana D'Angelo - Biribiri. Iluminação pública na Trav. João Lelis - Biribiri. Colocação de tampas ou grades nos bueiros da cidade de Manacapuru. Aquisição de equipamentos apropriados para que o Corpo de Bombeiros possa atuar no Balneário Miriti. Requerimentos N°s 236, 237, 238, 240 e 241/2020, do Vereador NATAN NOGUEIRA, solicitando: redutores de velocidade em frente da Creche Marlúcia Dantas - União. Sinalização vertical de 'Pare' no cruzamento das Ruas Juvêncio Soriano e Parintins - São José. Redutores de velocidade em frente da Creche Joaquim Lula - Liberdade. Redutores de velocidade em frente a Escola Estadual Carlos Pinho - Centro. Recuperação asfáltica na Trav. Couto Vale - Centro. Requerimentos N°s 245 e 246/2020, do Vereador SASSÁ JEFFERSON, solicitando: recapeamento na Rua Anori - São José. Reparo no asfaltamento do embarque e desembarque de passageiros do Terminal Rodoviário. Parecer N° 001/2020 – CESASPF/CMM da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária, favorável ao Projeto de Lei Municipal n° 228/2019, do Vereador Júnior de Paula, “Dispõe sobre a criação do Programa Ler Pra Crer direcionado para as pessoas com deficiência visual, no âmbito do Município de Manacapuru”. Parecer N° 002/2020 – CESASPF/CMM da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária, favorável ao Projeto de Lei Municipal n° 231/2019, Vereador Júnior de Paula, “Dispõe sobre as diretrizes para implantação dos Grupos de Promoção a Saúde”. Parecer N° 003/2020 – CESASPF/CMM da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária, favorável ao Projeto de Lei Municipal n° 226/2019, Vereador Tchuco Benício, “Institui o Programa Municipal de Prevenção às Doenças Profissionais no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Manacapuru, e dá outras providências”. Parecer N° 004/2020 – CESASPF/CMM da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária, favorável ao Projeto de Lei Municipal n° 227/2019, Vereador Júnior de Paula, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de criar o Programa Gostar de Ler, no âmbito do município de Manacapuru”. Moção N° 003/2020, do Vereador NATAN NOGUEIRA, parabenizando a Igreja Catedral Monte Sião, em nome do Pastor Lázaro, pelo evento na Igreja das 12 horas de oração e adoração. Moções N°s 004 e 005/2020, do Vereador SASSÁ JEFFERSON, parabenizações: Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Manacapuru - Dra. Scarlete Braga Barbosa, por realizar diversas ações preventivas de forma a evitar violações aos direitos das crianças e adolescentes durante o período de Carnaval. Comandante do 9º Batalhão de Polícia Militar de Manacapuru - Major QOPM Alisson Botelho, pelos serviços prestados à população durante o período de carnaval, com toda determinação, força e coragem na área da segurança pública. Indicação N° 031/2020, da Vereadora VALCILÉIA MACIEL, sugerindo: que o município de Manacapuru seja contemplado no Programa "Prêmio Funarte de Apoio a Bandas de Música". Vereador Robson Nogueira: “Solicito cópia das atas e dos áudios correspondentes”. SOLICITARAM CÓPIAS OS VEREADORES: Tchuco Benício, Natan Nogueira, Francisco Coelho e Alex Bezerra. Seguinte o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE: Primeiro orador**, vereador **ROBSON NOGUEIRA**: “Nós temos em pauta alguns requerimentos no dia, muitos deles são para posteamento, iluminação pública e infraestrutura no loteamento dona Eli. Temos requerimento também para a rua José Gadelha na Terra Preta. O principal requerimento que estamos solicitando é explicações da secretaria de saúde, sobre o recurso que veio em dois mil e dezenove, quase três milhões de reais do FTI, que foi para ajudar na suade do município de



Manacapuru. Em uma visita técnica da comissão de saúde aqui no hospital, secretário afirmou que esse recurso foi para pagar dívidas. Estava vendo a matéria da reinauguração da UBS Fluvial, foi colocado pelo governo do estado que esse recurso foi para ajudar na compra de materiais e equipamentos para UBS, então ficou confuso essa troca de informação, precisamos de forma oficial que a secretaria de saúde do município possa explicar de que forma foram gastos esse dinheiro do FTI. Estamos solicitando copias das notas fiscais de empenho, para que possamos esclarecer a comunidade de que forma está sendo gasto o dinheiro público, muito obrigado”. **Segundo orador**, vereador **NATAN NOGUEIRA**: “Trazemos requerimento referentes a redutores de velocidade, sinalização em torno das creches Marlúcia Dantas no bairro da União e Joaquim Lula no bairro da Liberdade. Estamos trazendo o recapeamento de ruas como rua Anori no bairro de São José, matéria que solicitamos o voto favorável do plenário para que possa ser encaminhada as autoridades competentes, muito obrigado”. **Terceiro orador**, vereador **SÉRGIO FERREIRA**: “Trazemos o requerimento que se refere a frente escola Henock da Silva Reis no bairro da União, onde a população escolar sofre em dias de chuva, haja vista que aquela área alaga e as crianças não tem como sair e nem se locomover de moto, por isso estamos solicitando um calçadão na frente da escola Henock Reis. Outro requerimento trata-se do bairro da Correnteza, que se faz necessário a tampa de um bueiro naquela rua, um pedido antigo e ainda não sei porque não foi colocado a tampa deste bueiro e tenho a certeza que terá a aprovação por unanimidade desta Casa e iremos dar uma resposta para aquele povo, muito obrigado”. Dando continuidade o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, passou os trabalhos para o **GRANDE EXPEDIENTE**: **Primeiro orador**, vereador **FRANCISCO COELHO**: “Eu gostaria de mim reportar a nossa querida Ilha do Marrecão que nesse final de semana receberam todas as comunidades vizinhas povo de Manaus e Manacapuru comemorando o seu grande festejo no União Futebol Clube. Presidida pelo nosso amigo Carlão. Eu estive presente, uma festa maravilhosa. E fomos entregar um centro social. Teve a nossa ajuda aquela comunidade onde a população brigou para valer. Ontem no domingo fui convidado para participar de um campeonato de peladas realizado ali no quilometro sessenta e seis, em frente da Exata, o nosso amigo Jaime Bastos, capitaneado pelo nosso amigo Mateus que está aqui presente. Só parabenizar Mateus, o esporte ainda é a principal locomotiva para inserir o jovem, a criança que não tem perspectivas a adquirir a sua cidadania. Ontem aconteceu uma festa pública, do mandatário do município de Manacapuru. Aniversario do prefeito. E nós além de parabenizar o prefeito nós fizemos a publicidade da ação civil pública por improbidade administrativa. Uma ação civil pública promovida pelo ministério público do estado do Amazonas, especificamente assinada pelo douto promotor de justiça, doutor Marcio Pereira de Melo. Vou ler só um trecho porque são trinta e uma laudas, e eu vou ler só alguns trechos (*leu os referidos trechos*) O ministério público, está pedindo para a justiça se manifestar o imediato afastamento do prefeito. E que o mesmo decreta a perda dos seus direitos políticos e mesmo que perca os seus direitos políticos como preconiza a lei de oito a dez anos. Nós estamos aqui acompanhando essa matéria, amanhã tenho uma outra ação para me manifestar também e é referente a ação pública também com a obrigação de fazer, daquela denúncia do requerimento do vereador Tchucu e eu fiz a notícia crime, para o ministério público se manifestar em relação a fraude que ficou comprovado do processo seletivo que aconteceu no município de Manacapuru. Essa ação também ela estava dormindo, mas com certeza ela está voltando ao seu curso normal para tão logo a justiça poder avaliar os pedidos. Porque não é um pedido do vereador Coelho, nós demos o fato e a justiça vai dar o direito se assim o tiver. Tenho dito e um bom dia a todos”. **Segundo orador**, vereador **ROBSON NOGUEIRA**: “Nós queremos nos reportar a este assunto tão debatido e tão comentado nesses dias. O ministério público notifica ao executivo municipal e também essa empresa FJP, e o bloqueio dos seus bens. Tudo indica uma fraude de mais de sete milhões de reais na limpeza pública. E a justiça está sendo feita em Manacapuru. Porque há muito tempo estamos denunciando essa corrupção que tem no nosso município, nessa administração, porque não se pode ficar impune. A justiça está sendo feita, e



eu espero que o juiz acate todas essas denúncias porque são denúncias muito contundentes. No início do mandato do prefeito Beto, através de um contrato emergencial, aquela ACEMPU que é uma associação de empresários, ganhou esse serviço de limpeza pública em torno de duzentos mil reais mês. Em oito meses o tombo que eles levaram porque o prefeito não os pagou, e eles deixaram de fazer o serviço. Aí o prefeito praticamente dobrou o valor do contrato. E uma empresa de amigos de um laranja ganhou esse contrato. Olha que não foi licitação foi um contrato direto, de quase quinhentos mil reais mês. Mais de sete milhões de reais ano. Desde dois mil e dezessete. Pasmem! Essa empresa não tinha capacidade financeira e muito menos capacidade técnica, e ainda nem tinha no seu rol de serviços constituído na sua empresa, serviços de limpeza urbana, não tinha. E é para atender todo o município, ou seja, as vilas. E nós vemos esse serviço nas vilas, mais de sete milhões de reais. Segundo o apurado pela promotoria, essa empresa o serviço de licitação do município, está praticamente a serviço deles desse cartel. Praticamente o mesmo papel timbrado de forma parecida eles usaram ali para as empresas concorrentes. Os mesmos erros de português estavam numa proposta e na outra proposta, são os ladrões burros que estão roubando o povo de Manacapuru. E vão ser preso, para largarem de ser idiotas. O povo de Manacapuru tem que ser respeitado. Estão fazendo graça com o dinheiro público, isso só é uma das situações que estão sendo visualizadas no momento. Nós estamos aguardando porque a nossa parte de fiscalizar e denunciar nós estamos fazendo”. Vereador Francisco Coelho: “Senhor presidente, eu gostaria de pedir autorização de vossa excelência que eu tenho uma matéria no fórum agora”. **Terceiro orador**, vereador NATAN NOGUEIRA: “Vamos começar aqui colocando o nosso ponto de vista com relação ao que está sendo questionado aqui na tribuna da Casa pelos dois oradores que nos antecederam. É sabido por todos nós que o papel da promotoria é de fundamental importância no regime democrático. O ministério público que auxilia a justiça, é o guardião das nossas leis. No momento próprio o senhor prefeito municipal, irá ponto a ponto está respondendo essas questões elencadas pelo ministério público no estado do Amazonas no que se refere as denúncias qualquer que seja. Ele não se refuta de ir aos tribunais para repor a verdade. E isso com certeza o prefeito Beto D’Ângelo irá fazer isso com muita transparência, porque é assim que tem sido pautado a sua administração, ao longo desses três anos. E nós iremos está aqui na tribuna da Casa confiando sim na justiça. Porque todas as questões aqui denunciadas, ele tratou uma por uma, não se furtou de ir em qualquer audiência, mas ele repôs a verdade. A questão do ministério público e é de fundamental importância para que ele possa fazer esse tipo de denúncia. O poder público irá se manifestar irá mais uma vez provar a sua inocência com relação a estes assuntos. Levantados aqui, denunciados por membros desta Casa ao ministério público. Agora a gente observa o ódio no coração. A questão visceral de alguns parlamentares aqui dessa Casa olha lá seu presidente, ele faz uma postagem de parabenização ao Senhor prefeito e depois no final ele coloca aquele espírito de rancor para fora. Sabe eu não sei porque que alimenta tanto esse rapaz esse moço, esse parlamentar, que vem lá do interior e que muito prestou serviço aqui, ele mesmo que foi vítima, e o Ministério Público, está aí nos anais da Casa, denunciaram ele, denunciou também e acatou denúncia contra ele com relação ao INSS. Mas ele foi lá e provou a sua inocência. A justiça foi lá, e disse não o rapaz não tem culpa aqui no cartório. Mas o Ministério Público acatou a denúncia naquele momento do INSS, da questão das velhinhas, mas a justiça fez reparação do nome. Eu deduzo que sim, porque até agora ainda não saiu a sentença final desse caso. E agora o vereador vem aqui denunciar, diversas situações aqui, só porque não tem mais o afago do prefeito Beto D’Ângelo. O Beto D’Ângelo achou de deixar ele na geladeira, aparece que abandonou, não sei eu não sei o que foi que aconteceu. E o meu ex-presidente dessa Casa é vem aqui e vem fazer um discurso acalorado trazendo à tona essa questão. Mas, eu gostaria que se ele não tivesse se retirado, com certeza a gente estaria falando aqui direto com ele, mas infelizmente ele tem outros assuntos para discutir. E eu gostaria só de fechar o nosso raciocínio, de dizer que o papel do Ministério Público é este. E ele tem uma fundamental importância digo novamente para a justiça e para o interesse



social”. **Quarto orador**, vereador **ALEX BEZERRA**: “Eu não poderia deixar de mencionar sobre o parecer do Ministério Público, que pede e abre uma ação civil pública, contra a atual administração por possíveis irregularidades no contrato de sete milhões de reais assinado pelo prefeito de Manacapuru. Eu quero explicar de forma muito técnica sobre essa questão, o prefeito assumiu em janeiro de dois mil e dezessete, essa empresa PS Andrade AFJP não existia, ela passou a existir a partir de fevereiro de dois mil e dezessete, um mês depois após da posse do prefeito. E a partir daí já iniciou vários trabalhos em Manacapuru, ganhando diversos contratos. Muitas pessoas citam a questão da limpeza pública, essa empresa além da limpeza pública também fazia serviços de terraplanagem, recuperação de ramais, serviço de construção e um agravante é que para uma empresa prestar esse tipo de serviços, ela precisa ter o registro no CREA para trabalhar, por exemplo, com construção e essa empresa sequer tinha registro no CREA, porque eu mesmo fui ao CREA fazer a consulta em Manaus, e essa empresa não existia nos registros do CREA, portanto não poderia participar muito menos ganhar um processo licitatório. Portanto a coisa foi feita totalmente de forma irregular e o que nós estamos aqui hoje é trazendo a veracidade dos fatos, juntei toda documentação a partir de dois mil e dezessete, fiz toda estou uma juntada de documentos e de provas. Eu conheço a proprietária, conheço o seu esposo no caso que hoje é o administrador da empresa e eu acho que ambos tantos proprietários da empresa, quanto quem contratou que é no caso a Prefeitura de Manacapuru, todos esses entes devem explicações a população Manacapuruense, porque se trata de dinheiro público e quando tratamos de dinheiro público é da conta de todos. É necessário ter transparência com aplicação do recurso público e o que nós vemos foram uma série de contratos, e a empresa FJP sendo uma empresa sortuda, que eu acho que eu ainda não vi em Manacapuru ganhar tantos contratos com a prefeitura. Evidentemente isso causa suspeita, porque os proprietários e pessoas humildes que conheço que não tinham posses, não sei o que aconteceu, mas de repente se tornaram mega empresários do dia para noite de uma empresa que não existia, ganhando uma série de contratos que tenham todos aqui a cópia dos diários oficiais, como alguém se torna um empresário para prestar diversos serviços para prefeitura e contratos milionários, qual o capital de giro que se tinha? De onde surgiu e de onde veio, não é qualquer um que faz isso, então precisamos de explicações. Ninguém está aqui com o fanatismo nem fazendo a oposição por oposição, nós estamos está aqui buscando esclarecimento do que é que está sendo feito com dinheiro público, esse contrato de sete milhões já foi renovado por mais de uma vez e vale salientar existem locais precários ainda em Manacapuru com relação à limpeza pública, o interior não tem assistência limpeza pública é o que informação que nos chega. Então nós não podemos ficar calados diante do ocorrido, obviamente fiz toda a denúncia passei o ano de dois mil e dezessete juntando documentos e provas, iniciou dois mil e dezoito fui no Ministério Público, fiz a denúncia, protocolei a denúncia e agora dois mil e vinte com certeza a nossa denúncia deve ter contribuído para que o ministério público fizesse a apuração dos fatos e conseqüentemente desse esse parecer. E senhores existe mais uma empresa suspeita, também criada da mesma forma que PS Andrade, que é a empresa D da Costa Farias do transporte Universitário, também da mesma forma foi criado aqui em primeiro de fevereiro de dois mil e dezessete, exatamente um mês depois da posse do gestor. A partir daí já pegou o contrato do transporte universitário de quase quatro milhões de reais, empresa também diga-se passagem que não existia. O seu endereço inicialmente era aqui na Rua Fausto Afonso três, três um na Terra Preta. Hoje eu não tenho conhecimento de onde essa empresa esteja exercendo as suas atividades, e o agravante aqui esse contrato de quatro milhões já contempla motorista, combustível e nesse contrato de quatro milhões de transporte universitário e a prefeitura através da associação de universitários, porque houve uma reunião entre os universitários a associação com a presença do prefeito de Manacapuru, para viabilizar uma cobrança que gira em torno de quarenta e setenta reais de cada universitário que em tese essa reunião foi tratado que seria para ajudar na compra de combustível, essa informação que nós chegou, muito obrigado senhores”. **Quinto orador**, vereador **JÚNIOR DE PAULA**:



“Hoje nós fazemos uso da tribuna para destacar o trabalho da Polícia Militar no período do carnaval, é importante que essa Casa também traga soluções para problemas, proposituras e críticas, mas também que reconheça o trabalho que é feito por diversos órgãos dentro do município de Manacapuru. E o trabalho da polícia militar durante o carnaval foi imprescindível, para que todos os índices de ocorrências batessem o recorde no sentido negativo ou seja, diminuam acidente de trânsito, brigas e esfaqueamentos. O hospital durante o carnaval pode respirar mais aliviado que nos anos anteriores, aí eu quero parabenizar cada policial militar que esteve nas ruas de Manacapuru nos blocos de carnaval, perdendo seu feriado perdendo a sua folga, para garantir a segurança de todos as pessoas que estavam ali para se divertir. Destaco o trabalho do comandante do 9º batalhão em Manacapuru Major Botelho, a todos oficiais e praças quero fazer o reconhecimento hoje e também estarei encaminhando uma moção de parabenização ao comando do 9º batalhão. Foi falado também sobre a denúncia que se tornou pública no decorrer desses dias contra o prefeito da nossa cidade. Nós temos que levar em consideração, são denúncias graves sim, que devem ser apuradas e que fique bastante ressaltado isso, não foi tomada nenhuma decisão jurídica sobre o fato, ainda não a nenhuma condenação sequer em primeira instância, para que alguns quando usa-se a tribuna acusem como se já houvesse algum tipo de condenação. O vereador Natan, fez uma importante observação de como funciona a justiça, o vereador que hoje abriu aqui essa tribuna imputando crime devido a denúncia do Ministério Público, que já foi alvo nessa Casa de uma denúncia do próprio Ministério Público que acatou denúncia de outros populares contra ele, no caso quem não lembra aqui em Manacapuru no caso do INSS das senhoras de idade, que denunciaram o vereador na época de ter ficado com dinheiro da aposentadoria delas. E o Ministério Público fez a denúncia incriminando o vereador, mas o vereador utilizando que está previsto na nossa constituição, que é a produção de inocência, inclusive que já foi reafirmada pelo supremo tribunal federal que deve ocorrer em todas as instâncias não somente em primeira e segunda e terceira no caso do STF. Utilizou-se da presunção de inocência do direito ao contraditório e no decorrer do processo, parece-me que conseguiu provar sua inocência. Porque não existem relatos de Condenação, não sei se foi absolvido ou foi arquivado. Nós queremos sim que seja investigado, esperamos que seja levado a fundo e que os envolvidos tenham direito ao contraditório, aí sim essa Casa poderá fazer algum tipo de juízo ou até mesmo julgamento de alguma ação que vem aparecer dentro desta Casa. Mas volto a repetir a denúncia do Ministério Público, elas não podem ser tomadas com verdade absoluta, somente no momento em que houver uma decisão judicial e posteriormente reafirmando essa decisão e com a nova interpretação do supremo tribunal federal na verdade em todas as instancias. Quero agradecer aos trabalhos que estão sendo feito lá no bairro do Biribiri, onde eu resido, seja na quadra ou na ponte do Biribiri, obras que já estão bastante adiantadas e logo estarão sendo inauguradas, o povo do Biribiri agradece e esperamos também outras melhorias como o asfalto e estamos no aguardo, para que vem acontecendo no bairro. Esperamos que o poder público possa chegar nessa questão da infraestrutura. Não podemos deixar de reconhecer algumas obras importantes que estão sendo feitos naquela localidade, muito obrigado”. **Sexto orador, vereador TCHUCO BENÍCIO:** “Não poderia deixar de registrar a atuação do PROCON no carnaval aqui em Manacapuru, pela primeira vez tivemos o PROCON atuando intensamente em parceria com o PROCON do estado e nós estaremos nas ruas buscando resultados para nossos consumidores. Eu gostaria de deixar registrado mais uma vez aqui a importância de um projeto que nós trouxemos para o município de Manacapuru, como sempre digo aqui eu gosto dos resultados, só as palavras não resolvem a vida de ninguém. Porque a gente precisa dar oportunidade às pessoas e com o top pré-vestibular como foi denominado pelos próprios alunos, hoje nós já observamos e já tivemos simulados essa semana passada, onde os jovens empenhados mais de cento e vinte jovens que estão estudando nesse curso pré-vestibular comunitário, sem custo algum financeiro para esses jovens. Hoje o filho daqueles que não tem condições de pagar um curso pré-vestibular, ele já pode concorrer a uma vaga em uma universidade de igual para igual



com o filho de quem tem condições. Esse é mais um marco que nós trazemos a essa cidade e nós temos a certeza de que ao fim desse ano nós teremos muitos nomes que ali estão estudando e se capacitando ali na lista de aprovados nas universidades. Foi falado aqui de transporte universitário e de vários assuntos, não podemos deixar de mencionar sobre os universitários, se o prefeito Beto estivesse aberto todas as vagas, o município estaria mais do que onerado e não teria condições de fazer o que está sendo feito e nós não teríamos recebido essas universidades hoje em Manacapuru, pode dizer que nós somos hoje sim uma cidade universitária, nós temos inúmeras universidades na nossa cidade, conquistadas essas que vieram a partir dessa gestão, a partir do compromisso de cada parlamentar aqui e do compromisso do executivo municipal, então esse é o resultado de excelência de excelência para o município de Manacapuru. Pessoas hoje não preciso mais se deslocar para Manaus para poder se formar na sua profissão, nós já temos várias opções aqui e bons cursos grandes. Eu observei uma postagem e não vou falar que é parabenização, porque aquilo estava mais para chacota, do colega vereador para o aniversário do prefeito. Eu fui dar uma olhada na internet buscando no nosso amigo Google, buscar o número de processos que esse grupo compõe, somente uma pessoa desse grupo que o colega parlamentar apoia e trabalha junto, eu contei até cento e onze processos, eu desisti de contar o restante porque eu não tive paciência mais e ainda tinha muitas páginas pela frente. Então a coisa mais fácil que existe hoje é jogar pedra no próximo, dizer que a culpa é do próximo a culpa é do outro, mas o resultado final esse é mais complicado de resolver, porque não tem solução e eles na verdade não tenho o que demonstrar para a população, não tem o que fazer pela população e o resultado é esse, a política em Manacapuru no Brasil precisa mudar, nós precisamos de atuação nós precisamos das atuações que venham diretamente as pessoas que precisam, não dá mais para fazer política somente fazendo discurso dizendo que está errado, não dá mais. Eu não vou me estender mais e quero dizer que o nosso trabalho vai continuar, nós estaremos com os nossos gabinetes em pleno atendimento ainda funcionando atendendo a população, fazendo a nossa parte assim como o top pré-vestibular também, que hoje também deixa a sua contribuição e sua marca na vida daqueles jovens. Então era o que tínhamos para hoje e muito obrigado”. Em seguida, o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, passou aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** e **havendo quórum regimental, PRESENTES**, os Vereadores: (01) *Alex Bezerra*; (04) *Sassá Jefferson*; (05) *Junior de Paula*; (06) *Charlinho*; (09) *Tchuco Benício*; (10) *Natanael Nogueira*; (11) *Paulo da Silva Teixeira*; (12) *Sérgio Ferreira*; (14) *Robson Nogueira*. **AUSENTES**, Vereadores: (02) *Francisca Coroca*; (03) *Francisco Coelho da Silva*; (07) *Dr. Léo*; (08) *Lindynês Leite*; (13) *Pedro Henrique*; (15) *Valciléia*. Foram **ENCAMINHADAS** a Comissão de justiça: Projeto de Lei Municipal nº 028/2020, de autoria do Vereador TCHUCO BENÍCIO “Dispõe sobre a oficialidade da Libras - Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 029/2020, de autoria do Vereador JÚNIOR DE PAULA “Institui o Programa Escola contra a Alienação Parental no âmbito do Município de Manacapuru.”; Projeto de Lei Municipal nº 030/2020, de autoria do Vereador JÚNIOR DE PAULA “Institui a Carteira Municipal de Saúde da Mulher.”; Projeto de Lei Municipal nº 031/2020, de autoria do Vereador JÚNIOR DE PAULA “Dispõem sobre a proibição do corte do fornecimento de Energia Elétrica na Cidade de Manacapuru, sem a presença de algum morador da residência”; Projeto de Lei Municipal nº 032/2020, de autoria do Vereador JÚNIOR DE PAULA “Institui diretrizes para a conscientização da população sobre a Síndrome Alcoólica Fetal SAF e dá outras providências.”; Projeto de Lei Municipal nº 033/2020, de autoria do Vereador JÚNIOR DE PAULA “Institui a Política de Mobilidade Sustentável e Incentivo ao uso de Bicicleta.”; Foi **APROVADO** por unanimidade, em única discussão e votação (globalizada), 2/3: Projeto de decreto legislativo nº 010/2019, Vereador Tchuco Benício, “Concede Medalha e Diploma de Honra ao Mérito Municipal Jamil Seffair, ao Deputado Estadual Álvaro João Campelo da Mata”. Foram **APROVADOS** por unanimidade: Parecer Nº 001/2020 – CESASPF/CMM da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 228/2019, do Vereador Júnior de Paula,



“Dispõe sobre a criação do Programa Ler Pra Crer direcionado para as pessoas com deficiência visual, no âmbito do Município de Manacapuru”. Parecer Nº 002/2020 – CESASPF/CMM da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 231/2019, Vereador Júnior de Paula, “Dispõe sobre as diretrizes para implantação dos Grupos de Promoção a Saúde”. Parecer Nº 003/2020 – CESASPF/CMM da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 226/2019, Vereador Tchuco Benício, “Institui o Programa Municipal de Prevenção às Doenças Profissionais no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Manacapuru, e dá outras providências”. Parecer Nº 004/2020 – CESASPF/CMM da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 227/2019, Vereador Júnior de Paula, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de criar o Programa Gostar de Ler, no âmbito do município de Manacapuru”. Foram **APROVADOS** por unanimidade: Moção Nº 003/2020, do Vereador NATAN NOGUEIRA. Moções Ns 004 e 005/2020, do Vereador SASSÁ JEFFERSON; Requerimentos Ns 221 e 222/2020, do Vereador SÉRGIO FERREIRA. Requerimentos Ns 223, 224 e 225/2020, do Vereador TCHUCO BENÍCIO. Requerimento Nº 226/2020, do Vereador CHARLINHO. Requerimentos Ns 227, 228, 229, 230 e 244/2020, do Vereador ROBSON NOGUEIRA. Requerimentos Ns 231, 232, 233, 234 e 235/2020, do Vereador ALEX BEZERRA. Requerimentos Ns 236, 237, 238, 240 e 241/2020, do Vereador NATAN NOGUEIRA. Requerimentos Ns 245 e 246/2020, do Vereador SASSÁ JEFFERSON. Foram **ENCAMINHADAS** aos destinatários: Indicações Ns 029 e 030/2020, do Vereador ALEX BEZERRA. **DESDOBRAMENTO DA SESSÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: Permanecem em pauta** devido à ausência do autor: Requerimentos Ns 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067 e 068/2020, do Vereador Dr. LÉO. Requerimentos Ns 178, 179, 180, 181, 194/2020, do Vereador JÚNIOR DE PAULA. Requerimento Nº 220/2020, da Vereadora VALCILÉIA MACIEL. **INDICAÇÃO Nº 031/2020**, da Vereadora VALCILÉIA MACIEL. **OBSERVAÇÃO SOBRE A TRAMITAÇÃO DE PROJETOS: Permanece em pauta** para promulgação: Projeto de decreto legislativo nº 010/2019, Vereador Tchuco Benício, “Concede Medalha e Diploma de Honra ao Mérito Municipal Jamil Seffair, ao Deputado Estadual Álvaro João Campelo da Mata”. **Permanece em pauta** para primeira discussão e votação (artigo por artigo), 2/3: Projeto de Lei Municipal nº 001/2020, Vereador Sassá Jefferson, “Denomina de Quadra Poliesportiva Joelma Gomes de Aguiar, a Quadra de areia localizada na Rua Pernambuco, Centro de Manacapuru”; **Permanecem em pauta** para primeira discussão e votação (artigo por artigo), simples: Projeto de Lei Municipal nº 226/2019, Vereador Tchuco Benício, “Institui o Programa Municipal de Prevenção às Doenças Profissionais no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Manacapuru, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 227/2019, Vereador Júnior de Paula, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de criar o Programa Gostar de Ler, no âmbito do município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 228/2019, Vereador Júnior de Paula, “Dispõe sobre a criação do Programa Ler Pra Crer direcionado para as pessoas com deficiência visual, no âmbito do Município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 231/2019, Ver. Júnior de Paula, “Dispõe sobre as diretrizes para implantação dos Grupos de Promoção a Saúde”. **Permanecem em pauta** para segunda discussão e votação (globalizada), em segundo turno: Projeto de Resolução Legislativa Nº 001/2019, de autoria dos Vereadores Francisca Coroca; Sassá Jefferson; Junior de Paula; Zé Luiz; Tchuco Benício; Paulo da Silva Teixeira; Sérgio Ferreira; Pedro Henrique que “Altera os arts. 25, 97, 104 e 116, e revoga o Inciso IX do art. 116 e seu §2º, arts. 95 e 96, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru na forma que especifica”. Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal Nº 001/2019 de autoria dos Vereadores Francisca Coroca; Sassá Jefferson; Junior de Paula; Zé Luiz; Tchuco Benício; Paulo da Silva Teixeira; Sérgio Ferreira; Pedro Henrique que “Revoga o inciso VII do art. 34, altera o art. 22 e a alínea “b”, do Inciso II art. 38 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru”. **Projeto de Lei Municipal em pauta 2019: Projeto de Lei Municipal nº 106/2019** do



Executivo Municipal que “Autoriza a transferência, ao Estado do Amazonas, da Estrada do Membeca, que liga a Rodovia Estadual AM 352 à Cidade de Caapiranga no trecho entre o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Iranduba Km 5,5 e o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Caapiranga KM 51,8” (*aguardando resposta do autor*). Projeto de Lei Municipal nº 183/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre critérios para concessão de parcelamentos de valores das contribuições previdenciárias não pagas ao Fundo de Previdência Municipal de Manacapuru (FUNPREVIM) e dá outras providências” (*aguardando resposta do conselho*). Projeto de Lei Municipal nº 225/2019, Vereador Tchuco Benício, “Dispõe sobre o conjunto de exames preventivos destinados aos homens durante o pré-natal da parceira”. Projeto de Lei Municipal nº 229/2019, Vereador Júnior de Paula, “Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de GPS nos veículos de transporte de resíduos sólidos (lixo comum e hospitalar) e limpa fossas no Município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 230/2019, Vereador Charlinho, “Dispõe sobre a obrigatoriedade da expedição de diploma em braile aos alunos com deficiência visual”. Projeto de Lei Municipal nº 232/2019, Vereador Sassá Jefferson, “Regulamenta o funcionamento de estabelecimentos que possuam jogos computadorizados de qualquer espécie no município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 233/2019, Vereador Sassá Jefferson, “Dispõe sobre o programa de combate a pichações no município”. **Projeto de Lei Municipal em pauta 2020:** Projeto de Lei Municipal nº 002/2020, Vereador Júnior de Paula, “Dispõe sobre a implantação de Repúblicas para Idosos de baixa renda no município de Manacapuru”; Projeto de Lei Municipal nº 003/2020, Vereador Júnior de Paula, “Dispõe sobre a disposição de cadeiras de rodas comuns e motorizadas em supermercados, hipermercados e centros comerciais existentes no Município de Manacapuru, e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 004/2020, Vereador Tchuco Benício, “Institui no âmbito do Município de Manacapuru, o Programa de Apoio às Pessoas com Doença de Alzheimer e Outras Demências e aos seus familiares e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 005/2020, Vereador Tchuco Benício, “Dispõe no âmbito do Município de Manacapuru sobre a criação de carteira de identificação para portadores de fibromialgia, e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 006/2020, Vereador Júnior de Paula, “Institui no município de Manacapuru a instalação de Placas Indicativas de Templos Religiosos”; Projeto de Lei Municipal nº 007/2020, Vereador Júnior de Paula, “Institui o ‘Projeto Saber Direito’ nas Escolas da Rede Pública de Ensino de Manacapuru”; Projeto de Lei Municipal nº 008/2020, Vereador Júnior de Paula, “Dispõe sobre a inclusão, na grade curricular das Escolas municipais de Manacapuru, a disciplina de Cultura Tradicionalista”; Projeto de Lei Municipal nº 009/2020, Vereador Tchuco Benício, “Dispõe no âmbito do Município de Manacapuru sobre a proibição de consumo de cigarros nas calçadas em torno de hospitais, escolas e terminais de ônibus, e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 010/2020, Vereador Tchuco Benício, “Institui o Programa Repare a Autoestima na rede pública de saúde do Município de Manacapuru”; Projeto de Lei Municipal nº 011/2020, Vereador Tchuco Benício, “Dispõe sobre a capacitação dos servidores públicos nas unidades de rede municipal de saúde com a língua brasileira de sinais”. Projeto de Lei Municipal nº 012/2020, Vereadora Lindynês Leite, “Dispõe sobre a criação do espaço da Fauna, Flora e bem-estar animal no município de Manacapuru e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 013/2020, Vereador Tchuco Benício, “Dispõe sobre logística reversa de descarte de copos, pratos e talheres de plástico, no município de Manacapuru”; Projeto de Lei Municipal nº 015/2020, Vereador Tchuco Benício, “Assegura às pessoas com deficiência auditiva o direito a atendimento por tradutor ou intérprete de LIBRAS nos órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional e nas empresas concessionárias de serviços públicos”; Projeto de Lei Municipal nº 016/2020, Vereador Tchuco Benício, “Dispõe sobre o ingresso e a permanência de cães de assistência para pessoas com deficiência em locais públicos e privados e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº 018/2020, do Vereador Tchuco Benício, “Dispõe sobre a implantação e conservação de árvores nas vias



públicas no Município de Manacapuru e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal Nº 019/2020, do Vereador Júnior De Paula, “Proíbe a venda de seringas e agulhas descartáveis a menores de 18 anos de idade, e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal Nº 020/2020, do Vereador Júnior De Paula, “Dispõe sobre a obrigatoriedade do período Integral nas Creches Municipais de Manacapuru”; Projeto de Lei Municipal nº 021/2020, de autoria do Vereador Tchuco Benício “Institui o Programa de Apoio às Pessoas com Doenças Raras, no âmbito do Município de Manacapuru”; Projeto de Lei Municipal nº 022/2020, de autoria do Vereador Tchuco Benício “Cria o Programa Censo de Inclusão de Autistas e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 023/2020, de autoria do Vereador alex bezerra “Dispõe sobre a inclusão da tipagem sanguínea e do fator RH nos documentos de identificação de recém-nascidos, expedidos por hospitais e maternidades do Município de Manacapuru, e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 024/2020, de autoria do Vereador Tchuco Benício “Dispõe sobre os critérios obrigatórios para empresas prestadoras de serviços públicos recuperarem as vias e calçadas que danificarem na execução de seus serviços”; Projeto de Lei Municipal nº 025/2020, de autoria do Vereador Tchuco Benício “Dispõe sobre a aplicação do questionário M-CHAT para triagem precoce de diagnóstico do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nas unidades de saúde e creches municipais de Manacapuru, e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 026/2020, de autoria do Vereador Tchuco Benício “Institui o Programa Municipal de Políticas para as Mulheres, e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 027/2020, de autoria do Vereador Tchuco Benício “Proíbe que pessoas que cometerem maus tratos ou abandono de animais possam obter novamente sua guarda e de adotar outros animais”. Projeto de Lei Municipal nº 028/2020, de autoria do Vereador Tchuco Benício “Dispõe sobre a oficialidade da Libras - Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 029/2020, de autoria do Vereador Júnior de Paula “Institui o Programa Escola contra a Alienação Parental no âmbito do Município de Manacapuru.”; Projeto de Lei Municipal nº 030/2020, de autoria do Vereador Júnior de Paula “Institui a Carteira Municipal de Saúde da Mulher.”; Projeto de Lei Municipal nº 031/2020, de autoria do Vereador JÚNIOR DE PAULA “Dispõem sobre a proibição do corte do fornecimento de Energia Elétrica na Cidade de Manacapuru, sem a presença de algum morador da residência.”; Projeto de Lei Municipal nº 032/2020, de autoria do Vereador Júnior de Paula “Institui diretrizes para a conscientização da população sobre a Síndrome Alcoólica Fetal SAF e dá outras providências.”; Projeto de Lei Municipal nº 033/2020, de autoria do Vereador Júnior de Paula “Institui a Política de Mobilidade Sustentável e Incentivo ao uso de Bicicleta”; **Projeto de Decreto Legislativo 2019:** Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2019, Vereador Francisco Coelho, “Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo Empresarial, a Empresa Volkar da Amazônia Ltda”. **Projeto de Decreto Legislativo 2020:** Projeto de Decreto nº 002/2020, Vereador Tchuco Benício, “Concede Título de Cidadão Manacapuruense, ao Deputado Estadual Álvaro João Campelo Da Mata”. Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2020, do Vereador Tchuco Benício, “Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo ao locutor, Senhor José Roque da Silva Garcia”. Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2020, do Vereador Tchuco Benício, “Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo ao locutor, Senhor José Alberto de Lima”. **Veto Total:** Veto Total ao Projeto de Lei Municipal nº 117_A/2019: autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a concessão da área de terras e benfeitorias que especifica pertencentes ao Patrimônio Municipal de Manacapuru, a empresa J de Souza Cruz EPP (Fruit Bom)”. **Permanecem em pauta** para única discussão e votação (globalizada), aguardando notificação do TCE-AM sobre recursos: Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 45/2017-TCE e o Acórdão nº 45/2017-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 10184/2013, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Ângelus Cruz Figueira, Prefeito Municipal de Manacapuru” – **SUSPENSO** de acordo com o OFÍCIO Nº



284/2019-GP-TCE/AM informando que o Parecer Prévio 45/2017, relativo a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício **2012**, encontra-se sob efeito suspensivo até o transito em julgado do recurso. Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 53/2017-TCE e o Acórdão nº 53/2017-TCE-Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 11786/2016, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2015, de responsabilidade do Sr. Jaziel Nunes de Alencar, Prefeito Municipal de Manacapuru” – **SUSPENSO** de acordo com o Ofício nº 853/2019-DICOMP; relativo ao processo nº 11786/2016, Parecer Prévio e Acórdão nº 53/2017-TCE-TRIBUNAL PLENO, informando o ‘status de espera para deferir a contagem’ da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2015**. Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento que “Aprova o Parecer Prévio nº 65/2018-TCE e o Acórdão nº 65/2018-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 2033/2011, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2010, de responsabilidade dos Srs. Edson Bastos Bessa e Ângelus Cruz Figueira”, – **SUSPENSO** de acordo com o Ofício nº 2.227/2019-SEPLENO; relativo ao processo nº 2033/2011, Parecer Prévio e Acórdão nº 65/2018-TCE-TRIBUNAL PLENO, comunicando a admissão de recurso, com efeito devolutivo e suspensivo sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2010**. Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 52/2018-TCE e o Acórdão nº 52/2018-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 10035/2012, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Ângelus Cruz Figueira” – **SUSPENSO** de acordo com o Ofício nº 2.228/2019-SEPLENO; relativo ao processo nº 10.035/2011, Parecer Prévio e Acórdão nº 52/2018-TCE-TRIBUNAL PLENO, comunicando a admissão de recurso, com efeito devolutivo e suspensivo sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2011**. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Moção Nºs 004 e 005/2020, autoria do vereador Sassá Jefferson. Apoiado pelos vereadores: Alex Bezerra, Tchuco Benício, Sérgio Ferreira e Charlinho. Requerimento Nº 226/2020, autoria do vereador Charlinho. Apoiado pelos vereadores: Tchuco Benício. Requerimento Nºs 227, 228, 229, 230 e 244/2020, autoria do vereador Robson Nogueira. Apoiado pelos vereadores: Alex Bezerra (244). Dando continuidade o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, convidou os vereadores a se porem de pé para **PROMULGAÇÃO:** RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 060, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 - Autoriza o Poder Legislativo Municipal, a efetuar desincorporação específica de bens móveis inservíveis da Câmara Municipal de Manacapuru, nos termos que especifica e determina outras providências prioritárias. *Nada mais havendo a tratar*, o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, encerrou às dez horas e treze minutos, a sessão ordinária do dia **dois** dias de março do ano em curso. E, para que conste, foi lavrada a presente Ata, que depois de aprovada, foi assinada nos termos do Art. 36, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, pela (o) secretária (o) da Mesa Diretora e pelo senhor Presidente.